

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 508/2019

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia para que seja feito *FAIXA DE PEDESTRE* e duas lombo faixas, na Estrada de Cillo, em frete ao abrigo de ônibus, ligando a Rua Tupis, próximo ao n.º 869, no bairro Jardim São Francisco.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador, foi procurado por moradores e alunos que frequentam a Academia GV2, reclamando que tem que atravessar a Estrade de Cillo, para irem até o abrigo de ônibus, ou, à academia, ou simplesmente, atravessar da Rua Tupis, onde tem os números pares, até a outra extremidade (passando pela Estrada de Cillo), onde há os números impares, correndo risco de serem atropelamentos, pois a maioria dos veículos não respeitam o limite de velocidades;

CONSIDERANDO que, além de pessoas que praticam atividades físicas na academia GV2, também há muitas crianças, adultos e idosos que utilizam da mesa pratica de atravessar a pé e correndo risco de serem atropelados.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia para que seja feito FAIXA DE PEDESTRE e duas lombo faixas, na Estrada de Cillo, em frete ao abrigo de ônibus, ligando a Rua Tupis, próximo ao n.º 869, no bairro Jardim São Francisco.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de março de 2.019.

CARLOS FONTES

-vereador-

PROTOCOLO 4337/2019 - 19/06/2019 16:12